



Licitação - Prefeitura Municipal de Piracaia <licitacao@piracaia.sp.gov.br>

Pedido de Esclarecimento - PE 005/2021

3 mensagens

Licitacao <licitacao1@zagonel.com.br>

25 de janeiro de 2021 10:41

Para: "licitacao@piracaia.sp.gov.br" <licitacao@piracaia.sp.gov.br>

À Prefeitura Municipal de Piracaia/SP

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Bom dia prezados,

A **Eletro Zagonel Ltda**, pessoa jurídica com sede na rodovia BR 282, Km 576, Bairro Industrial Pinhal Leste, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho SC, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.365.223/0001-54, vem tempestivamente apresentar pedido de esclarecimentos, que se segue:

1. DO REGISTRO INMETRO: Ao analisar o ato convocatório percebe-se que o mesmo traz escassas informações.

Todavia se faz indispensável a indicação de diversas outras características de desempenho e segurança em conformidade com a Portaria nº20 do Inmetro, a fim de estipular as exigências do Município, QUAIS SEJAM:

- a. Potência Máxima;
- b. Fator de Potência;
- c. Distorção Harmônica Total;
- d. Protetor Contra Surtos (10Kv 10Ka);
- e. Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto;
- f. Eficiência Energética;
- g. Vida útil do LED igual ou superior a 50.000 horas (L70);
- h. Temperatura média de cor de 4000 a 5000K;

- i. Fonte de Energia;
- j. Índice de Reprodução de Cor (IRC);
- k. Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK08;
- l. Fluxo Luminoso Efetivo.

DESTA FORMA, É DE SUMA RELEVANCIA QUE O EDITAL MENCIONE NO MÍNIMO O FLUXO LUMINOSO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA QUE A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR, FAZENDO COM QUE O MUNICÍPIO NÃO DEIXE DE INDICAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA PRETENDIDA.

Diante disto, requer-se o esclarecimento acerca da indicação das características MÍNIMAS da luminária requerida?

2. DO REGISTRO INMETRO: Em análise as exigências editalícias denota-se que o mesmo não requer registro Inmetro da Luminárias.

Todavia, como é de conhecimento notório, a Portaria nº 20 do Inmetro que encontra-se em plena vigência, aduz as normas as características mínimas de qualidade e segurança das luminárias de LED, as quais devem obter compulsoriamente o seu registro ativo junto ao Inmetro.

Desta forma, se faz de suma importância, a solicitação do registro do Inmetro das luminárias, haja vista que referida exigência traz para a Administração total segurança jurídica e a certeza da aquisição de produtos com qualidade comprovada, devendo assim, complementar o descritivo do item e incluir os ensaios supracitados de forma anexa a proposta de preços no ato convocatório.

Assim, requer-se esclarecimento acerca da apresentação do registro Inmetro das luminárias públicas de LED.

-

3. DA GARANTIA DAS LUMINÁRIAS: Na mesma toada, o ato convocatório é inerte acerca da garantia das luminárias.

Entretanto, norma vigente é clara ao dispor acerca da garantia a ser fornecida para as luminárias de LED, ou seja, que a mesma **seja concedida por pelo menos 60 (sessenta)**

meses, conforme vejamos:

Portaria nº. 20/2017 – Inmetro

ANEXO I-A – REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED

A.1.2 - O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:

(...)

k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;

Grifo Nosso.

Desta forma, requer-se esclarecimento acerca da garantia do produto, considerando o apontado na norma e a garantia jurídica ao referida Órgão.

Sendo o que se apresentava para o momento, ficamos no aguardo de esclarecimento quanto aos pontos acima elencados.

Atenciosamente,



Bom dia Diego

Encaminhamos email solicitando esclarecimentos, para ciencia e resposta

No aguardo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente;

Município de Piracaia

Divisão de Licitação

(11) 4036-2040

Garagem - Prefeitura Municipal de Piracaia <garagem@piracaia.sp.gov.br>
Para: Licitação - Prefeitura Municipal de Piracaia <licitacao@piracaia.sp.gov.br>

26 de janeiro de 2021 10:05

BOM DIA !

EM RESPOSTA ÀS DÚVIDAS DA EMPRESA ELETRO ZAGONEL LTDA NO INTENS LUMINARIA
COMPLEMENTANDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

PARA LUMINARIA DE 70W

-POTÊNCIA 70(W)

-EFICIÊNCIA LUMINOSA 149,73(LM/W) OU MAIS

-VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 90.000 (h)

-TEMPERATURA DA COR DE 6000K A 6500K (BRANCO FRIO)

PARA LUMINÁRIA DE 120W

-POTÊNCIA 120(W)

-EFICIÊNCIA LUMINOSA 130 (LM/W) OU MAIS

- VIDA ÚTIL DA LÂMPADA MÍNIMA DE 60.000(h)

-TEMPERATURA DA COR DE 6000 A 6500 K (BRANCO FRIO)

"GARAGEM MUNICIPAL"

RUA 7 DE SETEMBRO S/N - CENTRO

(11) 4036-5000

[Texto das mensagens anteriores oculto]